



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 25/2020, 31 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio N° 05/2020 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Cordeiro Potiguar*”, publicado no DOU em 23/07/2020;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

CONSIDERANDO o Processo de n° 23091.012616/2019-75;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **Patrícia de Oliveira Lima** SIAPE n° 2453461 e **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** SIAPE n° 2453480, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º As servidoras, ora designada, se responsabilizar-se-ão pela execução e pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento n° 05/2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macedo
Pró-Reitor de Planejamento